SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0018942-17.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Seguro**

Requerente: **Josiane Dantas Falcão**Requerido: **Santander Seguros Sa**

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da manifestação de fl. 211, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

Conforme acordado, cabe a parte autora/exequente o recolhimento das custas finais, nos termos da Lei Estadual nº 11.608/2003 (art. 4º, inciso III). No silêncio, inscreva-se a dívida junto ao Posto Fiscal do Estado.

PRI e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 19 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA